



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 24/04/2024 a 26/05/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2024

“REGULAMENTA OS ARTIGOS 8º, § 3º E ART. 117 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E FISCAIS DE CONTRATO, DA OUTRAS PROVIDENCIAS E REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 44/2024”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao exposto nos artigos 8º, § 3º e art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, **DESIGNA** para acompanhar (Gestor) e fiscalizar (Fiscal) a execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo os servidores relacionados abaixo:

Art. 1º- Designa como Gestores os Secretários das pastas e seus eventuais substitutos em caso de exoneração:

I- Secretária Delva Fagundes de Souza, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II- Secretário Tainan Fernandes Rossetto, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos.

III -Secretária Valdete de Fatima de Lima Rocha, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

IV - Secretário Sergio Rocha Landefeldt, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

V- Secretário Alex Rocha Bueno, para Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento.

VII- Secretária Conceição Cristina Bueno da Silva, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIII- Secretária Amanda Mirella de Castro Schiavinato, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

IX- Secretária Patricia Schio Facco, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

X – Secretária de Administração e Fazenda Patrícia Schio Facco, para Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art.2º- Designa como Fiscais de Contratos os seguintes servidores municipais:

I- Servidor Douglas Borba, ocupante o cargo de Engenheiro Civil, para Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

II- Servidor Antonio Nadimar Rosseto, ocupante o cargo de Pedreiro, para Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Água e Saneamento.

III- Servidora Marcia Galvão de Bem, ocupante o cargo de Secretária de Escola, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

IV- Servidor Rodrigo Franco, ocupante o cargo de Agente Administrativo, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Saúde.

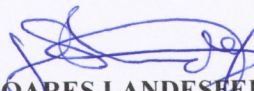
V- Servidora Alexandra Moraes Barbosa Schneider, ocupante o cargo de Assistente Social, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Assistência Social.

VII- Servidor Rodrigo Cavalheiro Carli, ocupante o cargo de Médico Veterinário, para Fiscal de Contratos Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VIII- Servidor Micael Antunes Moreira, ocupante o cargo de Motorista, para Fiscal de Contratos das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda; Indústria e Comércio e Infraestrutura e Logística.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 44/2024 e demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de abril de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.